



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.2307 DE 30 DE SETEMBRO DE 1.994

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e deis mil reais) e das outras providências.

O Sr.Dr. Antonio Carlos Nunes da Silva, DD.Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e;
CONSIDERANDO a necessidade de promover os reforços de saldos de dotações nos termos do artigo 7 da Lei Federal n.4.320/64,

D E C R E T A

Artigo 1 - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e deis mil reais), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

01-01-DIRETORIA

3.1.1.1.13760212.001	Pessoal Civil.....	800,00
3.1.1.3.13760212.001	Obrigações Patronais.....	100,00

01-02-DIVISÃO FINANCEIRA

3.1.1.1.13760322.002	Pessoal Civil.....	7.000,00
3.1.1.3.13760322.002	Obrigações Patronais.....	2.200,00
3.1.2.0.13760322.002	Material de Consumo.....	1.500,00
3.1.3.2.13760322.002	Outros Serv.Encargos.....	4.000,00
3.2.5.2.13764952.003	Pensionistas.....	8.150,00
3.2.8.0.13764482.005	Contribuição Pasep.....	300,00

01-03-DIVISÃO TÉCNICA

3.1.1.1.13764482.005	Pessoal Civil.....	250,00
3.1.1.3.13764482.005	Obrigações Patronais.....	300,00
3.1.3.1.13764482.005	Remuneração Serv.Pess....	400,00

01-04-DIVISÃO DE INST.FUNDIAIS

3.1.1.1.13764472.006	Pessoal Civil.....	900,00
----------------------	--------------------	--------

01-05-DIVISÃO REDE DE AGUA E ESGOTO

3.1.1.1.13764482.007	Pessoal Civil.....	9.500,00
3.1.1.3.13764482.007	Obrigações Patronais.....	2.000,00
3.1.2.0.13764482.007	Material de Consumo.....	5.000,00
3.1.3.2.13764482.007	Outros Serv.Encargos.....	11.000,00
4.1.1.0.13764481.009	Constr.Prédio Almox.....	2.000,00

01-06-DIVISÃO DE PRODUÇÃO

3.1.1.1.13764472.008	Pessoal Civil.....	2.000,00
3.1.3.2.13764472.008	Outros Serv.Encargos.....	32.500,00
4.1.1.0.13764471.019	Perf.Inst.F.P.S.Artes....	20.100,00

T O T A L110.000,00

Artigo 2 - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no exercício de 1.994.

Artigo 3 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dr. Antonio C. Nunes da Silva
DD. Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretária da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

Vera Lucia G. Roschini
Diretora de Secretária